



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos

**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/89382**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, abaixo assinado, comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na **“Aquisição de equipamentos de médicos hospitalares de mobiliários para enfermaria e UTI para atender à demanda do hospital regional do estado de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”**, terá as seguintes alterações:

**1– Na Capa do Edital, página 1, onde se lê:**

**ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM, 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41.

**Leia-se:**

**ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO

**2 – No Edital, item 2 – Do Objeto, página 2, exclui-se o subitem 2.3:**

**2.3** Em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, esta licitação contem os itens abaixo de 80.000,00 (oitenta mil reais), os quais são 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41, tendo a participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais definidas na referida Lei.

**3 – No Edital, item 4 – Participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, exclui-se o subitem 4.1 e altera-se o 4.2**

**Onde se lê:**

**4.1** Justifica-se a NÃO reserva de cotas para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, pois o objeto licitado envolve contratação de bens de natureza não divisível, sendo que o inciso III, do Art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Art. 81, VI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, impõe o tratamento diferenciado apenas quanto à aquisição de bens de natureza divisível.

**4.2** Em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, esta licitação é de participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais definidas na referida Lei para os itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41.

**Leia-se:**

**4.1** Esta licitação destina-se à ampla concorrência, conforme justificativa acostada nos autos.

**4 – No Termo de Referência, item 12 – Participação e Benefícios da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, exclui-se o subitem 12.1 e altera-se o 12.2**

**Onde se lê:**

**12.1** Justifica-se a NÃO reserva de cotas para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, pois o objeto licitado envolve contratação de bens de natureza não divisível, sendo que o inciso III, do Art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Art. 81, VI,





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

do Decreto Estadual nº 1.525/2022, impõe o tratamento diferenciado apenas quanto à aquisição de bens de natureza divisível.

12.2. Em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, esta licitação é de participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais definidas na referida Lei para os itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41.

Leia-se:

12.1 Esta licitação destina-se à ampla concorrência, conforme justificativa acostada nos autos.

5 – No Edital, Anexo I – Especificações e Quantitativos do Objeto, item 6, página 30, onde se lê:

**APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
6	0012340	BIOMBO HOSPITALAR - TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL; COR: BRANCO; 06 RODAS: 3/4" DE DIAMETRO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,75M DE ALTURA - 0,65M DE PROFUNDIDADE - 0,60M DE LATERAIS; <b>ACABAMENTO: EM ESTRUTURA ESMALTADO;</b> COMPRIMENTO: 1,80CM. DEMAIS CARACTERISTICAS DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.	UN	180

Leia-se:

**APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	CÓD SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
6	0012340	BIOMBO HOSPITALAR - TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL; COR: BRANCO; 06 RODAS: 3/4" DE DIAMETRO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,75M DE ALTURA - 0,65M DE PROFUNDIDADE - 0,60M DE LATERAIS; <b>ACABAMENTO: AÇO INOX ESCOVADO;</b> COMPRIMENTO: 1,80CM. DEMAIS CARACTERISTICAS DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.	UN	180

6 – No Termo de Referência, Equipamentos - Anexo I, onde se lê:

**ANEXO I – MOBILIÁRIOS HOSPITALARES**

ITEM	CÓD SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
6	0012340	BIOMBO HOSPITALAR - TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL; COR: BRANCO; 06 RODAS: 3/4" DE DIAMETRO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,75M DE ALTURA - 0,65M DE PROFUNDIDADE - 0,60M DE LATERAIS; <b>ACABAMENTO: EM ESTRUTURA ESMALTADO;</b> COMPRIMENTO: 1,80CM. DEMAIS CARACTERISTICAS DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.	UN	180





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Leia-se:

ANEXO I – MOBILIÁRIOS HOSPITALARES				
ITEM	CÓD SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
6	0012340	BIOMBO HOSPITALAR - TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL; COR: BRANCO; 06 RODAS: 3/4" DE DIAMETRO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,75M DE ALTURA - 0,65M DE PROFUNDIDADE - 0,60M DE LATERAIS; <b>ACABAMENTO: AÇO INOX ESCOVADO</b> ; COMPRIMENTO: 1,80CM. DEMAIS CARACTERISTICAS DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.	UN	180

7 – No Edital, Anexo I – Especificações e Quantitativos do Objeto, item 6, página 30, onde se lê:

APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	CÓD SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
3	0015480	BERÇO AQUECIDO - TIPO: POR CALOR RADIANTE. MÓDULO SUPERIOR: DESLOCAMENTO DE 180° PARA ACESSO RADIOGRÁFICO. RODÍZIOS: MÍNIMO DE 5 POLEGADAS. MONITOR: COLORIDO, TOUCHSCREEN, INTERATIVO, DE 10" OU SUPERIOR. LEITO DO PACIENTE: RADIOTRANSARENTE, TIPO MESA; 7 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS TRENDELENBURG E PRÓCLIVE (ACIONAMENTO MANUAL). BALANÇA: INTEGRADA. COLCHÃO: DE MEMÓRIA, SILICONE OU GEL (DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 60 CM). BANDEJA PASSANTE: PARA CASSETE RADIOGRÁFICO SEM A NECESSIDADE DE ABAIXAR AS ABAS DE ACRÍLICO. PROTEÇÃO DO PACIENTE: LÂMINAS DE ACRÍLICO (MÍNIMO 3 REBATÍVEIS, ALTURA DE 18 CM OU MAIOR). AJUSTE DE ALTURA: BASE ERGOMÉTRICA ELETRICO COM AJUSTE VERTICAL ELÉTRICO (VIA PEDAL). ALIMENTAÇÃO/BATERIA: BATERIA(S) INTERNA(S) PARA ALIMENTAÇÃO DO PAINEL PARA ALARMES. CONTROLE DE AQUECIMENTO: MICROPROCESSADO, MODOS SERVO-CONTROLADO, PRÉ AQUECIMENTO E MANUAL; COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA POR SENSOR DE PELE PRINCIPAL; MODO PRÉ-AQUECIMENTO. PAINEL DE CONTROLE: TELA COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO DE TEMPERATURAS (AJUSTE, MEDIDA, AUXILIAR PERIFÉRICA) E NÍVEL DE POTÊNCIA (AJUSTADO/EFETIVO). SISTEMA DE GASES E REANIMAÇÃO: PAINEL FRONTAL DE GASES PARA REANIMADOR COM MISTURADOR (BLENDER) INTEGRADO MISTURADOR DE OXIGÊNIO (BLENDER) COM CONCENTRAÇÃO DE 21 A 100% DE OXIGÊNIO, ECONÔMICO E COM BAIXO CONSUMO DE OXIGÊNIO. CAPACIDADE DE USO PARA O BLENDER DE 0 A 30 LPM, COM EXATIDÃO DE ±3%. SISTEMA DE ASPIRAÇÃO; VENTILADOR MANUAL MECÂNICO INCORPORADO AO POSTE; AJUSTE DE PINS, PEEP E PRESSÃO DE SEGURANÇA (VÁLVULAS MECÂNICAS COM MANÔMETRO); FUNCIONAMENTO POR MISTURA DE GASES MEDICINAIS. SISTEMA DE VENTILAÇÃO NO MODO CPAP DE BOLHAS COM UMIDIFICADOR E AQUECEDOR SERVOCONTROLADO. CIRCUITO CPAP COMPLETO COM CÂNULA CURVADO BINASAL E ANATÔMICA EM SILICONE TAMANHO 0, AQUECIDO PARA GARANTIR UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA AO PACIENTE.	UN	12



SESDIC202672264





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		<b>OXIMETRIA DE PULSO: INTEGRADA, COM TECNOLOGIA NELLCOR OU MASIMO COM SENSOR REUTILIZAVEL.</b> ALARMES AUDIOVISUAIS: PARA FALTA DE ENERGIA, FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO, FALTA/DESALOJAMENTO DO SENSOR, HIPOTERMIA/HIPERTERMIA, ALTA TEMPERATURA PROLONGADA, ADVERTÊNCIA DE ROTINA, AQUECEDOR DESLOCADO. FUNCIONALIDADES ADICIONAIS: ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM AJUSTE DE INTENSIDADE; TEMPORIZADOR PARA RELÓGIO APGAR E CRONÔMETRO; SUPORTE FLEXÍVEL PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO		
--	--	--	--	--

Leia-se:

ITEM	CÓD SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
3	0015480	<p>BERÇO AQUECIDO - TIPO: POR CALOR RADIANTE. MÓDULO SUPERIOR: DESLOCAMENTO DE 180° PARA ACESSO RADIOGRÁFICO. RODÍZIOS: MÍNIMO DE 5 POLEGADAS.</p> <p>MONITOR: COLORIDO, TOUCHSCREEN, INTERATIVO, DE 10" OU SUPERIOR. LEITO DO PACIENTE: RADIOTRANSARENTE, TIPO MESA; 7 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS TRENDELENBURG E PRÓCLIVE (ACIONAMENTO MANUAL).</p> <p>BALANÇA: INTEGRADA. COLCHÃO: DE MEMÓRIA, SILICONE OU GEL (DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 60 CM). BANDEJA PASSANTE: PARA CASSETE RADIOGRÁFICO SEM A NECESSIDADE DE ABAIXAR AS ABAS DE ACRÍLICO. PROTEÇÃO DO PACIENTE: LÂMINAS DE ACRÍLICO (MÍNIMO 3 REBATÍVEIS, ALTURA DE 18 CM OU MAIOR).</p> <p>AJUSTE DE ALTURA: BASE ERGOMÉTRICA ELETRICO COM AJUSTE VERTICAL ELÉTRICO (VIA PEDAL).</p> <p>ALIMENTAÇÃO/BATERIA: BATERIA(S) INTERNA(S) PARA ALIMENTAÇÃO DO PAINEL PARA ALARMES. CONTROLE DE AQUECIMENTO: MICROPROCESSADO, MODOS SERVO-CONTROLADO, PRÉ AQUECIMENTO E MANUAL; COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA POR SENSOR DE PELE PRINCIPAL; MODO PRÉ-AQUECIMENTO.</p> <p>PAINEL DE CONTROLE: TELA COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO DE TEMPERATURAS (AJUSTE, MEDIDA, AUXILIAR PERIFÉRICA) E NÍVEL DE POTÊNCIA (AJUSTADO/EFETIVO).</p> <p>SISTEMA DE GASES E REANIMAÇÃO: PAINEL FRONTAL DE GASES PARA REANIMADOR COM MISTURADOR (BLENDER) INTEGRADO MISTURADOR DE OXIGÊNIO (BLENDER) COM CONCENTRAÇÃO DE 21 A 100% DE OXIGÊNIO, ECONÔMICO E COM BAIXO CONSUMO DE OXIGÊNIO. CAPACIDADE DE USO PARA O BLENDER DE 0 A 30 LPM, COM EXATIDÃO DE ±3%.; SISTEMA DE ASPIRAÇÃO; VENTILADOR MANUAL MECÂNICO INCORPORADO AO POSTE; AJUSTE DE PINSP, PEEP E PRESSÃO DE SEGURANÇA (VÁLVULAS MECÂNICAS COM MANÔMETRO); FUNCIONAMENTO POR MISTURA DE GASES MEDICINAIS. SISTEMA DE VENTILAÇÃO NO MODO CPAP DE BOLHAS COM UMIDIFICADOR E AQUECEDOR SERVOCONTROLADO. CIRCUITO CPAP COMPLETO COM CÂNULA CURVADO BINASAL E ANATÔMICA EM SILICONE TAMANHO 0, AQUECIDO PARA GARANTIR UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA AO PACIENTE.</p> <p><b>OXIMETRIA DE PULSO: INTEGRADA, COM TECNOLOGIA NELLCOR, MASIMO OU TECNOLOGIA SEMELHANTE COM SENSOR</b></p>	UN	12



SESDIC202672264





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		<b>REUTILIZAVEL.</b> ALARMES AUDIOVISUAIS: PARA FALTA DE ENERGIA, FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO, FALTA/DESALOJAMENTO DO SENSOR, HIPOTERMIA/HIPERTERMIA, ALTA TEMPERATURA PROLONGADA, ADVERTÊNCIA DE ROTINA, AQUECEDOR DESLOCADO. FUNCIONALIDADES ADICIONAIS: ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM AJUSTE DE INTENSIDADE; TEMPORIZADOR PARA RELÓGIO APGAR E CRONÔMETRO; SUPORTE FLEXÍVEL PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO		
--	--	---	--	--

8 – No Termo de Referência, Equipamentos - Anexo I, onde se lê:

ANEXO I – MOBILIÁRIOS HOSPITALARES				
ITEM	CÓD SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
3	0015480	<p>BERÇO AQUECIDO - TIPO: POR CALOR RADIANTE. MÓDULO SUPERIOR: DESLOCAMENTO DE 180° PARA ACESSO RADIOGRÁFICO. RODÍZIOS: MÍNIMO DE 5 POLEGADAS.</p> <p>MONITOR: COLORIDO, TOUCHSCREEN, INTERATIVO, DE 10" OU SUPERIOR. LEITO DO PACIENTE: RADIOTRANSARENTE, TIPO MESA; 7 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS TRENDELENBURG E PRÓCLIVE (ACIONAMENTO MANUAL).</p> <p>BALANÇA: INTEGRADA. COLCHÃO: DE MEMÓRIA, SILICONE OU GEL (DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 60 CM). BANDEJA PASSANTE: PARA CASSETE RADIOGRÁFICO SEM A NECESSIDADE DE ABAIXAR AS ABAS DE ACRÍLICO. PROTEÇÃO DO PACIENTE: LÂMINAS DE ACRÍLICO (MÍNIMO 3 REBATÍVEIS, ALTURA DE 18 CM OU MAIOR).</p> <p>AJUSTE DE ALTURA: BASE ERGOMÉTRICA ELETRICO COM AJUSTE VERTICAL ELÉTRICO (VIA PEDAL).</p> <p>ALIMENTAÇÃO/BATERIA: BATERIA(S) INTERNA(S) PARA ALIMENTAÇÃO DO PAINEL PARA ALARMES. CONTROLE DE AQUECIMENTO: MICROPROCESSADO, MODOS SERVO-CONTROLADO, PRÉ AQUECIMENTO E MANUAL; COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA POR SENSOR DE PELE PRINCIPAL; MODO PRÉ-AQUECIMENTO.</p> <p>PAINEL DE CONTROLE: TELA COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO DE TEMPERATURAS (AJUSTE, MEDIDA, AUXILIAR PERIFÉRICA) E NÍVEL DE POTÊNCIA (AJUSTADO/EFETIVO).</p> <p>SISTEMA DE GASES E REANIMAÇÃO: PAINEL FRONTAL DE GASES PARA REANIMADOR COM MISTURADOR (BLENDER) INTEGRADO MISTURADOR DE OXIGÊNIO (BLENDER) COM CONCENTRAÇÃO DE 21 A 100% DE OXIGÊNIO, ECONÓMICO E COM BAIXO CONSUMO DE OXIGÊNIO. CAPACIDADE DE USO PARA O BLENDER DE 0 A 30 LPM, COM EXATIDÃO DE ±3%.; SISTEMA DE ASPIRAÇÃO; VENTILADOR MANUAL MECÂNICO INCORPORADO AO POSTE; AJUSTE DE PINSP, PEEP E PRESSÃO DE SEGURANÇA (VÁLVULAS MECÂNICAS COM MANÔMETRO); FUNCIONAMENTO POR MISTURA DE GASES MEDICINAIS. SISTEMA DE VENTILAÇÃO NO MODO CPAP DE BOLHAS COM UMIDIFICADOR E AQUECEDOR SERVOCONTROLADO. CIRCUITO CPAP COMPLETO COM CÂNULA CURVADO BINASAL E ANATÔMICA EM SILICONE TAMANHO 0, AQUECIDO PARA GARANTIR UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA AO PACIENTE.</p> <p><b>OXIMETRIA DE PULSO: INTEGRADA, COM TECNOLOGIA NELLCOR OU MASIMO COM</b></p>	UN	12



SESDIC202672264





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		<p><b>SENSOR REUTILIZAVEL. ALARMES AUDIOVISUAIS: PARA FALTA DE ENERGIA, FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO, FALTA/DESALOJAMENTO DO SENSOR, HIPOTERMIA/HIPERtermIA, ALTA TEMPERATURA PROLONGADA, ADVERTÊNCIA DE ROTINA, AQUECEDOR DESLOCADO. FUNCIONALIDADES ADICIONAIS: ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM AJUSTE DE INTENSIDADE; TEMPORIZADOR PARA RELÓGIO APGAR E CRONÔMETRO; SUPORTE FLEXÍVEL PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO</b></p>		
--	--	---	--	--

Leia-se:

ANEXO I – MOBILIÁRIOS HOSPITALARES				
ITEM	CÓD SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
3	0015480	<p>BERÇO AQUECIDO - TIPO: POR CALOR RADIANTE. MÓDULO SUPERIOR: DESLOCAMENTO DE 180° PARA ACESSO RADIOGRÁFICO. RODÍZIOS: MÍNIMO DE 5 POLEGADAS. MONITOR: COLORIDO, TOUCHSCREEN, INTERATIVO, DE 10" OU SUPERIOR. LEITO DO PACIENTE: RADIOTRANSARENTE, TIPO MESA; 7 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS TRENDELENBURG E PRÓCLIVE (ACIONAMENTO MANUAL). BALANÇA: INTEGRADA. COLCHÃO: DE MEMÓRIA, SILICONE OU GEL (DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 60 CM). BANDEJA PASSANTE: PARA CASSETE RADIOGRÁFICO SEM A NECESSIDADE DE ABAIXAR AS ABAS DE ACRÍLICO. PROTEÇÃO DO PACIENTE: LÂMINAS DE ACRÍLICO (MÍNIMO 3 REBATÍVEIS, ALTURA DE 18 CM OU MAIOR). AJUSTE DE ALTURA: BASE ERGOMÉTRICA ELETRICO COM AJUSTE VERTICAL ELÉTRICO (VIA PEDAL). ALIMENTAÇÃO/BATERIA: BATERIA(S) INTERNA(S) PARA ALIMENTAÇÃO DO PAINEL PARA ALARMES. CONTROLE DE AQUECIMENTO: MICROPROCESSADO, MODOS SERVO-CONTROLADO, PRÉ AQUECIMENTO E MANUAL; COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA POR SENSOR DE PELE PRINCIPAL; MODO PRÉ-AQUECIMENTO. PAINEL DE CONTROLE: TELA COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO DE TEMPERATURAS (AJUSTE, MEDIDA, AUXILIAR PERIFÉRICA) E NÍVEL DE POTÊNCIA (AJUSTADO/EFETIVO). SISTEMA DE GASES E REANIMAÇÃO: PAINEL FRONTAL DE GASES PARA REANIMADOR COM MISTURADOR (BLENDER) INTEGRADO MISTURADOR DE OXIGÊNIO (BLENDER) COM CONCENTRAÇÃO DE 21 A 100% DE OXIGÊNIO, ECONÔMICO E COM BAIXO CONSUMO DE OXIGÊNIO. CAPACIDADE DE USO PARA O BLENDER DE 0 A 30 LPM, COM EXATIDÃO DE ±3%.; SISTEMA DE ASPIRAÇÃO; VENTILADOR MANUAL MECÂNICO INCORPORADO AO POSTE; AJUSTE DE PINSP, PEEP E PRESSÃO DE SEGURANÇA (VÁLVULAS MECÂNICAS COM MANÔMETRO); FUNCIONAMENTO POR MISTURA DE GASES MEDICINAIS. SISTEMA DE VENTILAÇÃO NO MODO CPAP DE BOLHAS COM UMIDIFICADOR E AQUECEDOR SERVOCONTROLADO. CIRCUITO CPAP COMPLETO COM CÂNULA CURVADO BINASAL E ANATÔMICA EM SILICONE TAMANHO 0, AQUECIDO PARA GARANTIR UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA AO PACIENTE.</p>	UN	12



SESDIC202672264





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		<b>OXIMETRIA DE PULSO: INTEGRADA, COM TECNOLOGIA NELLCOR, MASIMO OU TECNOLOGIA SEMELHANTE COM SENSOR REUTILIZAVEL. ALARMES AUDIOVISUAIS: PARA FALTA DE ENERGIA, FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO, FALTA/DESALOJAMENTO DO SENSOR, HIPOTERMIA/HIPERtermIA, ALTA TEMPERATURA PROLONGADA, ADVERTÊNCIA DE ROTINA, AQUECEDOR DESLOCADO. FUNCIONALIDADES ADICIONAIS: ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM AJUSTE DE INTENSIDADE; TEMPORIZADOR PARA RELÓGIO APGAR E CRONÔMETRO; SUPORTE FLEXÍVEL PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO</b>		
--	--	---	--	--

**9 – Na Minuta de Contrato, Cláusula quinta, subitem 5.1.1, página 48, onde se lê:**

**5.1.1** O prazo de entrega dos produtos será de até 30 dias úteis, contados do recebimento formal da ordem de fornecimento do órgão ou entidade contratante.

**Leia-se:**

**5.1.1** O prazo de entrega dos produtos será de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento formal da Ordem de Fornecimento emitida pelo órgão ou entidade contratante, devendo a contratada realizar a entrega mínima de 50% (cinquenta por cento) dos equipamentos no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, ficando o percentual remanescente para entrega nos 30 (trinta) dias úteis subsequentes.

**10 – No Termo de Referência, subitem 7.2, página 5, onde se lê:**

**7.2** O prazo de entrega dos produtos será de até 30 dias úteis, contados do recebimento formal da ordem de fornecimento do órgão ou entidade contratante.

**Leia-se:**

**7.2** O prazo de entrega dos produtos será de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento formal da Ordem de Fornecimento emitida pelo órgão ou entidade contratante, devendo a contratada realizar a entrega mínima de 50% (cinquenta por cento) dos equipamentos no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, ficando o percentual remanescente para entrega nos 30 (trinta) dias úteis subsequentes.

Demais informações permanecem inalteradas. Havendo divergências entre o edital e o sistema, permanece as definidas no edital, conforme item 2.4 do Edital. O Edital e este adendo ficará disponível no portal de Aquisições SIAG, <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> e no site da Secretaria de Estado de Saúde, através do link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico> Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 09 de junho de 2026.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
*Pregoeira Oficial – SES- MT*

